



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022
VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO À ATA Nº 01/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Peritiba, Santa Catarina, 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SILVÉRIO EDMUNDO BOLL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.243 e CPF nº 477.042.929-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. Aditar o valor do item nº 2 da ata de registro de preços nº 01/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustíveis, para veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a frota municipal.
- 1.2. Fica aditado o valor do item nº 2 conforme justificativa e comprovantes (39811 de 10/10/2022 e 39904 de 18/10/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.
- 1.3. A partir do dia 21/10/2022, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo/supressão	% do acréscimo/supressão	R\$ Unt. após o acréscimo/supressão	R\$ total após o reajuste
2	79.004,97	LT	7005 - Óleo Diesel S-500	Bandeira Branca	6,81	0,97%	6,88	543.554,19
Total								543.554,19

- 1.4. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 543.554,19 (Quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Sendo que o valor aditado é de R\$ 5.530,35 (Cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO:

- 2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo os servidores **EDILSON ROBERTO FRAUENDORF, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IVETE FRANCISCA FINGER, IZABEL CRISTINA**



BOURSCHEIDT, LUCIANA NILSON, NESTOR JOSÉ BOLL, EDER LUIZ KRINDGES e no caso de seu impedimento, os servidores **ADEMAR GRAVE, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, MARLO DANIEL FINGER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL
Fiscal do Contrato